



MINISTÉRIO DA DEFESA  
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS  
CHEFIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA  
CENTRO DE ENSINO A DISTÂNCIA

**Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 5/ESG/SLIC-MD**

Processo: 60631.000924/2026-59

<b>Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA</b>	
Nº DFD: 5/2026	
Setor Requisitante: <b>Seção de Aproveitamento</b>	Responsável pela Demanda: MAJ SARMENTO
Descrição Sucinta do Objeto: Aquisição de álcool acendedor e detergente	Estimativa Preliminar de Contratação: <b>R\$ 8.841,50</b>
Data Prevista para a Conclusão do Processo: 31/07/2026	Prioridade: Alta
E-mail: luis.sarmiento@esg.br	Telefone: <b>(21) 3545-9706</b>

<b>1. Quantidade do serviço/material</b>						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

1	441477	<p><b>Álcool em gel acendedor</b> com as seguintes características - finalidade/uso: produto para acendimento rápido, seguro e com chama controlada em rechauds, deve apresentar combustão limpa com queima estável e prolongada, embalagens e envase, resistentes com tampa rosqueável que evitem vazamentos.</p>	Litro	250	14,15	3.537,50
2	453374	<p>Detergente Composição: A Base De Ácido Linear Alquibenzeno Sulfônico, Em , Aplicação: Lavagem Manual De Louças, Utensílios E Limpeza Ger , Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 , Aspecto Físico: Líquido.</p>	Frasco 500ml	2.400	2,21	5.304,00

**TOTAL GERAL = R\$ 8.841,50**

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E A FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DO OBJETO**

1. A presente contratação tem por finalidade suprir as demandas rotineiras, garantindo a continuidade, a eficácia e a manutenção das atividades diárias deste Setor sem interrupções. As quantidades demandadas são suficientes para o período estimado de 12 (doze) meses.

2. A solicitação de aquisição dos materiais relacionados neste documento tem fulcro em demanda apresentada por setor específico e tem amparo no CÓDIGO PGCO **25.21GO.P47.DINT.ODC.01**

**3. PREVISÃO DE DATA EM QUE SE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU SER REALIZADA A ENTREGA DO MATERIAL**

31/07/2026

**4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DO SETOR REQUISITANTE PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO (OFICIAL OU CIVIL ASSEMELHADO, PREFERENCIALMENTE, OU GRADUADO COM CONHECIMENTO TÉCNICO DA DEMANDA): MAJ INT LUÍS CARLOS SOUZA MARIZ SARMENTO**

MAJ INT LUÍS CARLOS SOUZA MARIZ SARMENTO  
Chefe da Seção de Aprovisionamento



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS SOUZA MARIZ SARMENTO, Chefe**, em 28/05/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **8927233** e o código CRC **0CFCAE78**.